

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 144/14 de 23/12/2014;

RESOLVE:

Abrir <u>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</u>, na importância de R\$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43 da Lei Nº4320/64, solicitamos a <u>ANULAÇÃO</u> <u>PARCIAL</u> de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

Cornélio Procópio, em 12 de agosto de 2015.

ANGÉLICA CARMALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente